

## AVISO DE DISPENSA Nº. 003/2025

**PROCESSO:** 010/2024 – **DISPENSA:** 003/2025

**FUNDAMENTO LEGAL :** ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de ÁGUA CLARA/MS, em conformidade com Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para a realização de corrida de rua com estrutura global para todo o evento, além da distribuição de água mineral, frutas, camisetas, medalhas, troféus, som, chipes, estrutura e mão de obra, em comemoração ao aniversário do município de Água Clara/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos:** 31/01/2025.

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO

**Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos:** As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail [dispensa.aguaclarams@gmail.com](mailto:dispensa.aguaclarams@gmail.com) até às 23h59min do dia 31/01/2025 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07h às 13h (horário local).

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link X <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/#204-2023-1674578915> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [dispensa.aguaclarams@gmail.com](mailto:dispensa.aguaclarams@gmail.com)

Água Clara/MS, 28 de janeiro de 2024

---

**Rodrigo Benfica Barbosa**  
Secretária Municipal de Esporte

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada para a realização de corrida de rua com estrutura global para todo o evento, além da distribuição de água mineral, frutas, camisetas, medalhas, troféus, som, chipes, estrutura e mão de obra, em comemoração ao aniversário do município de Água Clara/MS, de acordo com as justificativas, especificações, quantitativos e condições especificadas no Termo.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. A presente contratação de empresa especializada para a organização e execução de corrida de rua em comemoração ao aniversário do município de Água Clara/MS, incluindo toda a estrutura necessária para a realização do evento e a distribuição de itens essenciais, como água mineral, frutas, camisetas, medalhas, troféus, som, chip de cronometragem, além da disponibilização de mão de obra qualificada, se justifica, preliminarmente, pela execução do mesmo no aniversário anterior, bem como pelo sucesso que a mesma fez entre os munícipes.
- 2.2. Ainda, com o intuito de promover a integração da comunidade, incentivar a prática esportiva e valorizar a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A corrida de rua tornou-se um evento tradicional que atrai grande participação da população. Sua realização exige uma organização estruturada, com todos os serviços e itens necessários para garantir o sucesso da competição e a satisfação dos participantes.

- 2.3. Nesta ótica, a complexidade logística e operacional de um evento como esse exige uma empresa com experiência comprovada na organização de corridas de rua e na gestão de grandes eventos esportivos. Para garantir a segurança dos participantes, a eficiência na execução do evento e a qualidade na prestação dos serviços.
- 2.4. Por fim, cumpre expor o escopo de serviços que serão e deverão ser prestados pela vencedora visando o bom andamento do evento, incluindo:
- 2.4.1. **Montagem da estrutura física:** Inclusão de pontos de apoio, postagens de sinalização, montagem de áreas de concentração e dispersão, banheiros químicos e qualquer outra infraestrutura necessária para o bom funcionamento do evento.
  - 2.4.2. **Distribuição de itens essenciais:** Água mineral, frutas, camisetas, medalhas e troféus para os participantes, conforme regulamento previamente definido.
  - 2.4.3. **Sistema de cronometragem:** Fornecimento e instalação dos chips de cronometragem para o controle preciso dos tempos dos participantes durante a prova.
  - 2.4.4. **Equipamento de som e animação:** Sistema de som para comunicação com os participantes, além de música para animar o evento.
  - 2.4.5. **Mão de obra qualificada:** Disponibilização de profissionais especializados para o trabalho durante a realização da corrida, como fiscais, monitores, equipe de apoio médico, segurança, entre outros.
- 2.5. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a realização da corrida de rua com toda a estrutura necessária é essencial para o sucesso do evento em comemoração ao aniversário de Água Clara/MS, promovendo a integração da comunidade e fortalecendo a imagem do município como um polo de esportes e bem-estar.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. DOS REQUISITOS LEGAIS:

**3.1.1.** A futura contratação seguirá os preceitos dispostos nas seguintes formas:  
Lei Federal nº 14.133/2021;

## **3.2. DOS REQUISITOS OPERACIONAIS:**

### **3.2.1. DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO:**

3.2.1.1. A contratação será mediante emissão de contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ÁGUA CLARA/MS e a CONTRATADA, observando-se as normas e condições estipuladas no Termo, seus anexos, na legislação que rege a presente licitação e na proposta da licitante vencedora.

3.2.1.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu fornecimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.2.1.3. O objeto da presente contratação deve seguir as especificações informadas, quais sejam *“empresa especializa para a realização de corrida de rua com estrutura global para todo o evento, além da distribuição de água mineral, frutas, camisetas, medalhas, troféus, som, chipes, estrutura e mão de obra, em comemoração ao aniversário do município de Água Clara/MS”*.

3.2.1.4. As entregas do objeto serão na cidade de Água Clara/MS mediante a apresentação de autorização específica, expedida pela Secretaria Municipal de Esporte, mediante a apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, encaminhadas pelo setor competente.

3.2.1.5. Apresentar quando solicitado os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhista, previdenciário, tributários, fiscais e comerciais.

3.2.1.6. Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente, devendo constar nº da Autorização de Fornecimento, Processo Licitatório, Modalidade, Contrato e com os devidos dados bancários.

## **4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

4.1. A contratação do objeto deverá ser realizada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 75º, inciso II, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, para suprir necessidade finalística de modo excepcional, pelo critério do menor valor global, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitações, a realização do procedimento na forma da Lei.

## 5. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

5.1. Os itens referentes desse termo estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	018.015.895	Contratação De Empresa Especializa Para A Realização De Corrida De Rua Com Estrutura Global Para Todo O Evento, Além Da Distribuição De Água Mineral, Frutas, Camisetas, Medalhas, Troféus, Som, Chipes, Estrutura E Mão De Obra, Em Comemoração Ao Aniversário Do Município De Água Clara/MS.	SERVIÇO	1

## 6. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA:

6.1. A contratação será mediante emissão de contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA e a CONTRATADA, observando-se as normas e condições estipuladas no Edital, seus anexos, na legislação que rege a presente licitação e na proposta da licitante vencedora.

6.2. O Município convocará a licitante vencedora para assinar o “Contrato”, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis;

6.3. Para assinatura do Contrato somente será aceito procuração por instrumento público;

6.4. O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogável, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

6.5. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, exceto nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações;

6.6. A **vigência** do contrato será **03(três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, não havendo motivos para a prorrogação.

## **7. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:**

- 7.1. A entrega do referido objeto será no dia 09 de fevereiro de 2025, com largadas às 17 horas sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 7.2. A corrida será individual com medida oficial de 5.000 (cinco mil) metros, sendo 3.000 (três mil) metros para caminhada, podendo participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos, em pista totalmente asfaltada e sinalizada, com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até o seu final.
- 7.3. A largada/chegada da corrida acontecerá defronte ao Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Avenida Avenida Benevenuto Ottoni, 35, Centro.
- 7.4. A quantidade de participantes será de 300 atletas.
- 7.5. Haverá distribuição de 70 (setenta) troféus, 300 (trezentas) medalhas de participação, além de 300 (trezentos) kit's para participação (contendo camiseta confeccionada, placa com número e chip), mais 50 (cinquenta) camisetas para a equipe da organização, 10 (dez) caixas térmicas com isotônico e água mineral.
- 7.6. Montagem de toda a estrutura do evento, sendo a largada e chegada em pátio inflável, kit de cronometragem, som com microfone, banner com a arte do evento, bleck drop com a arte do evento, além da mão de obra de 10 (dez) pessoas para a composição do staff.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento ocorrerá por meio de nota fiscal, que deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, após o acontecimento do evento.
- 8.2. O pagamento acontecerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO:**

- 9.1. A contratante fiscalizará o fornecimento do objeto do contrato, e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado;

- 9.2. A fiscalização pela contratante não desobriga a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto do contrato;
- 9.3. A ausência de comunicação por parte da contratante, referente a irregularidades, ou falhas, não exime a contratada das responsabilidades determinadas para a execução do objeto do contrato;
- 9.4. A contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

#### **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, correrão por conta da dotação abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

**Ficha:** 186

**Órgão:** 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

**Unidade:** 0118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**Projeto / Atividade:** 1050- Fomento a promoção esportiva

**Elemento Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.500.000 - Recursos Ordinários

#### **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1. A Contratação será através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, tendo como Gestor o Senhor Rodrigo Benfica Barbosa. Já a Fiscalização do contrato será feita por servidor nomeado por portaria pertinente

Água Clara/MS, 27 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Benfica Barbosa**  
Secretário Municipal de Esportes

## ANEXO I

## PROPOSTA DE PREÇO

**Razão Social do Proponente:**

**CNPJ:**

**Inscrição Estadual:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**Estado:**

**CEP:**

**Fone:**

**Contato:**

**E-mail:**

**1- OBJETO**

**Estrutura global para todo o evento, além da distribuição de água mineral, frutas, camisetas, medalhas, troféus, som, chipes, estrutura e mão de obra, em comemoração ao aniversário do município de Água Clara/MS.**

**2- DESCRIÇÃO E VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação De Empresa Especializa Para A Realização De Corrida De Rua Com Estrutura Global Para Todo O Evento, Além Da Distribuição De Água Mineral, Frutas, Camisetas, Medalhas, Troféus, Som, Chipes, Estrutura E Mão De Obra, Em Comemoração Ao Aniversário Do Município De Água Clara/MS.	Serviço	01		

**BANCO:**

**CONTA:**

**AGÊNCIA:**

**Cidade/Estado, \_\_\_\_ de janeiro 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa.**